



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: nº 009 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 14 DE JANEIRO DE 2015.

PÁG.1/5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**PROCESSO Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº
6941/2015**

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.308-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATTI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 222.700.279.49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, com sede na(o) O Município De Santana Dos Garrotes, Localiza-se Na Mesorregião Do Sertão Paraibano E Na Microrregião Piancó, Possui Uma área De 353.81 Km². Limita-se Com Os Municípios De Itaporanga(21km), Pedra Branca(10km), Nova Olinda(11km), Juru(24km), Olho D'Água(31km) E Piancó(22). A Temperatura Média Anual Desse Município Oscila Em Torno De 26,3°C. Apresenta Uma Vegetação De Caatinga E Sua População é De 7.266 De Acordo Com O Censo Do Ibge 2010., CNPJ 08.942.211/0001-55, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), ELIO RIBEIRO DE MORAIS, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade 1.509.805, inscrito no CPF sob o nº 907.654.004-72, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições: